



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 12, de 2022	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0032

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 186

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.0509.0001

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 186

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		